

Publicado no Jornal de
Itapua Edição n.º 361
Fls. 6.
incassias
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 66, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985.

" Que institui o Hino de Mangara
tiba "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino de Mangaratiba, a
ser escolhido em concurso de música e letra, realizado pelo
Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 21 de no-
vembro de 1985.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.